

EDITAL PROCSEL N.º 128/2019

REALIZA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2020, 1º SEMESTRE, DO MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Anexo I do Edital GR n.º 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados para realização do processo de matrícula, os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2020, 1º semestre, do *Management Experience Program* – MEP da FAE Centro Universitário, conforme listagem anexa.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 31 de outubro a 08 de novembro, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

— ANEXO I —

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO 1	
1089083	ADEMIR ANDRÉ ELISIO
1086341	AHARON PERUSSI CHISTÉ SANTOS
1084910	ANA LUISA WILKE
1085120	ANNA JULIA ESCÁFURA
1085968	ANTONIO ANTIMO VEZOZZO
1085667	ARTHUR FRASSON
1086071	ARTHUR HENRIQUE LENZ
1086926	ARTHUR LOURENÇO GOMES
1088180	AUGUSTO SILVA KUSAMA
1089535	BIANCA ISABELLE AMADEU VEIGA
1085085	BRENNO CALIXTO PEREIRA BOZESKI
1088525	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA
1084990	CAMILA VILAÇA CARVALHO
1085638	CAMILE DO NASCIMENTO CARIGNANO
1085043	CHRISTIAN SIMAS DE MACEDO
1085778	DANIELA FONTANA DE MORAES
1085048	EDUARDA COSTA CURTA SEBEN
1089378	EDUARDO FAUSTINI RODRIGUES
1090656	EDUARDO GADOTTI JUNKES
1084941	EDUARDO MIRANDA HEINEBERG
1084984	EDUARDO ROMANI GIACOMELLI
1088383	EMANUEL BASTOS
1085435	ÉRIKA MAGALHÃES CUNHA
1085196	FEDERICO TARBINE
1084986	FELIPE DOS GUIMARÃES PEIXOTO
1085178	FELIPE SCHMID BRAZ
1084933	GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS
1086535	GABRIELLA BONETTO DE ALMEIDA
1084899	GEÓRGIA GEVAERD ARAUJO
1088881	GIANMARCO PEREIRA TIZZOT
1086593	GIOVANNA LOPES
1087993	GIOVANY COMIN
1085370	GUILHERME RABELO ABREU
1085115	GUSTAVO GROSSL PEREIRA
1086198	GUSTAVO RODRIGUES ALVES DUTZ
1084982	HELENA MARINA DA SILVA PETRY
1084970	HELENA POLLIS
1086647	HENRIQUE JOSÉ CASTANHEIRO
1085672	HENZO VIALLE CARAMORI
1086371	ISIS OLIVEIRA ROSSONI

1085166	JOAO GUILHERME BENEZ IURK
1085496	JOÃO GUILHERME MARTINS RAMOS
1085038	JOÃO PEDRO CAMARGO DE BARROS MOREIRA
1087992	JOÃO PEDRO STALL FAHD
1086373	JOÃO RICARDO CANTELE MENARIM
1084954	JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1085404	JOÃO VITOR MARQUARDT VENTURI
1084940	JOÃO VITOR SANTANA DA CRUZ
1089460	JULIA SOUZA FORNER
1085105	LAURA BEATRIZ FACHINELLO MAZZOCHIN
1088874	LAURA DE ATHAYDE MORAES
1086316	LAURO LUIZ DE CESAR VALEIXO FILHO
1086922	LEONARDO BAGGIO DE MELLO
1085742	LEONARDO KIELING DAL CORTIVO
1085175	LEONARDO ROSSO E SILVA
1084963	LORENZO BRITO DI LORETO
1084921	LUCAS ALMADA SELLETI
1084932	LUIGI ROCCO
1089016	LUIZ GUSTAVO TURMINA
1088933	MARCELA SOARES PEDÓ
1084904	MARIA EDUARDA CANTELE
1089501	MARIA EDUARDA CORREIA BUSCHMANN
1086460	MARIA EDUARDA GRICZINSKI
1085507	MARIA ISABEL SCHMITT GOEDERT
1088306	MARIA VITÓRIA MARTINS DE PAULA
1084995	MATHEUS SOCHER SANTOS
1085957	MIGUEL ELIAS PIMENTEL SILVA
1085981	MURILO REISDOERFER
1088142	NAOMI NOMURA
1084920	NARCISO ARGENTA FEZER
1085563	NICKOLAS AUGUSTO ZIMMERMANN
1086157	NICOLE PELLISSARI FRARE
1085635	NICOLE SCHLÖGL
1085479	NIKOLAS SPRANGER
1084908	PAULO ROBERTO GORTZ
1089195	PEDRO CAVAGNARI LOPER
1086907	PRISCILLA COUTINHO PESSAIA
1085027	RAPHAEL TAKESHI DE LIMA KOGA
1085110	RODRIGO DE AGUIAR SCHNEIDER
1085053	RODRIGO NARDELLI LUSTOSA
1085042	ROGER COELHO DE NEGREIROS
1086319	SOPHIA ALBERTI MICHALISZYN
1084928	STEFANO ALLAGE MARINS

1084935	STEFANO FERREIRA DIAS PARODI
1084959	THOMAZ HENRIQUE SABINO STANISLAUKI
1084960	VICTOR LUIZ DE LIMA MENDES
1085675	VINICIUS ANDRADE DE SOUZA
1088007	VINICIUS GHISLENI PROSDOCIMO
1085012	VINICIUS MOREIRA
1088628	YASMIN FLORENCIO BORTOLOTTI